



Entidade fundada em 03 de junho de 2000.
CNPJ nº 03.975.093/0001-68
Entidade Oficial, artigo 20 da Lei nº 9.615/98

Zen'Yo (精力善用) - Jita Kyoei (自他共栄)- Ju Yoku Go o Seisu (柔よく剛を制す)

Ato Normativo nº 004/2022

Assunto: Nomeação do Coordenador Regional

Eu, RODNEY ASSIS DE ANDRADE, Presidente da Liga de Judô Paulista -LJP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, e alíneas, do Estatuto datado em 26 de janeiro de 2014, com alterado em 18 de julho de 2021.

Resolve:

Nomear o Senhor **MARCELO JORDÃO AMALFI**, como **Coordenador Regional da MESORREGIÃO DE ITAPETININGA**, junto à Liga de Judô Paulista.

São Paulo, 22 de janeiro de 2023.

RODNEY ASSIS DE ANDRADE

Presidente - LJP